JONAS



CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR



PRESS KIT



CONTATOS



FACEBOOK



INSTAGRAM





YOUTUBE



TIKTOK



DEEZER









BIOGRAFIA



Jonas Mikael Costa Xavier é natural de Juazeiro do Norte - CE, mas já conquistou o país inteiro. Jonas faz parte do casting de artistas brasileiros de uma das maiores gravadoras do país, a Som Livre, mostrando assim que ele é um verdadeiro fenômeno em todo Brasil.

Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo. O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo da escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão.

Em 2014, após enfrentar várias dificuldades em continuar no mundo da música, Jonas foi convidado pelo empresário <u>Yury Bruno</u> a se tornar cantor da Banda Forró Esticado e o convite foi aceito. Inovação é uma das principais características do jovem Jonas.

Após dois anos à frente da banda, Jonas Mikael assumiu uma nova identidade e se tornou o **Jonas Esticado**, inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, rapidamente ele já estava fazendo parcerias com grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand da Banda Aviões do Forró e entre outros que fizeram com que Jonas decolasse a sua carreira e se tornasse um artista ainda mais consolidado.

Dono do melhor repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo com o single "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020.

1

A CM.



Jonas na Billboard

Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos.

Números atualizados

Investe em Mim: (Jonas Esticado - Investe em mim)

Números no YouTube: 231.842.660 (atualizado em janeiro 2022);

Ele Não Tem (feat. Gusttavo Lima)

(https://www.youtube.com/watch?v=ViHMXvakITA)

Números no YouTube: 89.404.234 (atualizado em janeiro 2022);

Isca (feat. Wesley Safadão)

(https://www.youtube.com/watch?v=IJRb7z9VNrw)

Números no YouTube: 9.516.953 (atualizado em janeiro 2022);

Vem Me Amar (https://www.youtube.com/watch?v=nsczF-hSEJ8) Números no YouTube: 34.964.207 (atualizado em janeiro 2022)

Moça do Espelho (https://www.youtube.com/watch?v=1LIVcAhtihE)

Números no YouTube: 44.732.313 (atualizado em janeiro 2022);

Com Amor Não se Brinca (feat. Jorge)

(https://www.youtube.com/watch?v=_8nWPBmjmmk)

Números no YouTube: 34.082.981 (atualizado em janeiro 2022);

Siga Jonas Esticado nas redes sociais:

Instagram: @jonasesticado YouTube: Jonas Esticado TikTok: jonasesticado Twitter: @jonasesticado

Site: www.jonasesticado.com.br

Great | Assessoria de imprensa Silmara Moraes/Dayane Dias

atendimento2@greatassessoria.com.br silmaramoraes@greatassessoria.com.br

1

(JUL

A











Carta de Exclusividade Exploração de Marca

Instrumento particular de exclusividade para exploração de marca (JONAS ESTICADO), que entre si celebram de um lado como representado/OUTORGANTE, Yury do Paredão Empreendimentos e de outro lado como representante/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, na forma abaixo:

Por este instrumento Particular de representação artística entre si celebram de um lado como REPRESENTADO/OUTORGANTE a empresa Yury do Paredão Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº. 11.999.449/0001-21 localizada na Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 20 – Bairro Prefeito Mauro Sampaio – Juazeiro do Norte CE, CEP 63.010-970, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, E de outro lado o REPRESENTANTE/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80, neste ato representado por seu sócio Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, tem entre si e contratado o sequinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objèto do presente contrato a représentação em caráter exclusivo em todo território nacional, da utilização e exploração da marca "Jonas Esticado" que tem como processo de registro no INPI processo de nº. 909660484.

CLAUSULA SEGUNDA:

A EMPRESA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, poderá explorar a referida marca em caráter exclusivo, para utilização da mesma em apresentações artísticas, em shows ou eventos, em gualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:

Pelo presente, declara o representado, que a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA é única autorizada para explorar a marca "Jonas Esticado", em todo território nacional, detendo a exclusividade para utilização em suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.









ESTICADO

CLAUSULA QUARTA:

Presente contrato é valido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura e pode ser rescindo a qualquer tempo sem ônus para qualquer das partes, salve se houver contrato específico que trate sobre o assunto.

CLAUSULA QUINTA:

Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o fórum da Cidade de Juazeiro do Norte CE, dirimir qualquer duvida decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, temos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Juazeiro do Norte CE 01 de Janeiro de 2021

Tyry do Paredão Empreendimentos

CNPJ 17.999.449/0001-21

ONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LIDA

NPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80

CARTORIO PADRE CICERO - S' OFICIO

So OFICIO

CARTORIO PADRE CICERO - S' OFICIO

La 40 CIURNO PADRE CICERO - CE AND CICRO -

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO DE ARTISTA MUSICAL

Pelo presente instrumento JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICIAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.939.747/0001-80, situada na Rua Horácio Campelo nº. 500, Sala 103 - limoeiro - Juazeiro do Norte CE, CEP 63.030-040, tendo como representante legal o Sr. Yurv Bruno Alencar Araújo, portador do CPF nº. 023.644.443-30 e RG nº. 2001029027658, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte CE - CEP 63.040 180, doravante apenas denominado como "JONAS" ou "CEDENTE", e de outro lado, ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.626.845/0001-92, com endereco na Avenida Amintas Barros, 3700 - Salas 1802 e 1803, Bloco B. Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-810, por meio de seu representante legal Rogério Medeiros Cabral Júnior, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, residente e domiciliado a Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº. 246, aptº. 601. Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-100, doravante apenas denominado como "ULTRA" ou "CESSIONÁRIA"

CLÁUSULA 1: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Instrumento Particular tem por objetivo estabelecer as condições pelas quais a CEDENTE cede em favor da CESSIONÁRIA os direitos de representação exclusiva para agenciamento do ARTISTA, a Banda Jonas Esticado, COM TOTAL EXCLUSIVIDADE, em todo território nacional, no consiste a venda, para entes públicos ou privados, gerenciamento, agenciamento e assessoramento de todas as suas atividades artísticas, sob a supervisão da própria CESSIONÁRIA, podendo essa receber quaisquer quantias, dar quitação, firmar contratos. de valores recebidos fiscais emitir notas CEDENTE apresentações, representar a consequentemente, o ARTISTA, sem qualquer necessidade



Jan Jan

1

W.



de prévia ou posterior autorização, que já se encontra expressamente dada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores pactuados entre as Partes, já foram devidamente estabelecidos em instrumento próprio denominado de <u>CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA</u>, firmado em 21 de setembro de 2022, não havendo qualquer pendência ou disposição que necessite estar disposta no presente instrumento.

RTD REGISTRO

The

CLÁUSULA 3 - DO PRAZO:

O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 12(doze) meses, passando a sua vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado pela conveniência das partes.

CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Dentre outras disposições constantes do <u>CONTRATO</u>

PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE

REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA fica reservado a

CESSIONÁRIA a, diretamente ou por meio seus - agentes,
caso tenha, agenciará a promoção do ARTISTA,
realizando de forma exclusiva em todo território nacional
a venda dos Shows, através dos meios de divulgação
existentes (rádio, televisão, revistas, gravadoras, e mídia
em geral).

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE:

A CEDENTE deverá garantir que o ARTISTA compareça a todos os eventos contratados pela CESSIONÁRIA, sendo sempre avisada da agenda no mínimo 15 dias antes, salvo se devidamente justificado sua ausência, especialmente em caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA 6 - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

O presente contrato é celebrado com cláusula de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando às partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A

1

UND.

- 7. Este instrumento poderá ser aditado ou alterado, por conveniência das partes visando sempre ao aprimoramento do relacionamento entre ambos.
- 7.1 A CEDENTE declara, sob as penas da lei, a inexistência de qualquer contrato vigente, obrigações, ou gravame, com pessoas físicas ou empresas, que impeçam o cumprimento total ou parcial deste contrato.
- 7.2 Nas omissões deste contrato as partes se relacionarão de acordo com os usos e costumes do melo artístico, usando de bom senso e até mesmo mediação para soluciona eventuais conflitos.





CLÁUSULA 8 - DO FORO

As partes ajustar e elegem como Foro a Comarca de Natal/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas advindas da celebração desse instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES É EDIÇÕES MUSICIAS LTDA ME CEDENTE

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CESSIONÁRIA



Testemunhas

Nome: 2058 blas GALVE 10000

CPF: 048.266.074.07

Ass.:

BELLB9VO

Nome: Gurain Brumo C. Cesto CPF: 043 5 72.514.94 Ass.: 14.94

CARTORIO PADRE CICERO - 5º OFICIO

COMPLET CAST CASTA CASTA CONTROL TO THE ATTEMPT AND ATT

Recordeço POR AUTENTICIDADE a firme de YURY BRUNO ALENÇA ARAUJO. Feito por ______ Dou fe Juazeiro do Norteces. 25/10/2022.

FRANÇOISE GOMES DE LIMA

EM:11.81)[FE:0.66][SE:2.29][FA:0.59][FR:0.59][SS:48]



NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS









Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 230040 em 08/11/2022. assinada digitalmente pelo 2º Oficio de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s),protocolizado em 07/11/2022 sob número 24093 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos" sob o número 230040 em 08/11/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraida sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil. nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 175,21, FDJ R\$: 66,75, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 22,25, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,76, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 295,79. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 8 de Novembro de 2022.

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202200949530177905LAD Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão I C P - B r a si I V a I i d a ç ã o d o a t r i b u t o d e a s s i n a t u r a d i g i t a I https://valida.2oficionatal.com.br//documento/d74d6df4. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.













PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão 24/10/2022



FOLHA 1/2

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8055783/2022

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome:

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ:

23.626.845/0001-92

RG:

Endereço:

Avenida Amintas Barros, 3700, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos civeis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 24/10/2022 14:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

1





PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão 24/10/2022

CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8055783/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6b3de3685cbbb6160d003500be4c8aad

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022 às 14:22





Africa 25

1

My.

Scanned with CamScanner



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Tributação Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7533760 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

CNP.J:

23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 14/09/2022 às 16:38:26 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 179.181.130.180.

Validade até 11/01/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Chap





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:05:46 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **7F06.3A8E.FC96.10E3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



Prefeitura Municipal do Natal SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal



Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2446516	750950852388	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
23.626.845/0001-92	ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

216.678-5 - 23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.



Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

JH.

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de outubro de 2022

Emitida pela sessão: 419778769 através do IP: 179.181.130.4

Natal (RN), 24 de outubro de 2022

às 14:16:07

Página

1 de 1





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.626.845/0001-92

Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Endereço:

AV AMINTAS BARROS 3700 S 1802 E 1803 BL B / LAGOA NOVA / NATAL /

RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102017433546477202

Informação obtida em 25/10/2022 18:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00270/2019

Processo: SEMURB-2019000591

CPF/CNPJ: Inscrição: Denominação:

2166785 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI 23.626.845/0001-92

Endereco:

AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1802 E 1803

BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810 - Natal/RN

Natureza Jurídica:

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Área Ocupada: Publicidade Externa (m²) Publicidade em Engenhos (m²) Data de Geração: Data de Validade: 137,00 0.00 0.00 08/05/2019 02/01/2023

Observação:

ATIVIDADE(s)

90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM **OPERADOR**

82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONDICIONANTES:

- 1 Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária:
- Os dados e declaração constantes deste documento são de responsabilidade do solicitante;
 O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 4 Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de sua validade, devendo ser comunicado a SEMURB no prazo de trinta dias, para que um novo Alvará seja expedido;
- 5 Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante têm o funcionamento autorizado:
- 6 Os residuos sólidos devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo coma Lei 4748/1996;
 7 Utilizar somente Meios de Publicidade devidamente licenciados.

- 8 É proibida a obstrução de calçada;
 9 O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 10 É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Municipio;
 11 Para a renovação do Alvará, o contribuinte deverá protocolar seu pedido 30 dias antes do vencimento desta licença;
- 12 Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 13 O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4,100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento;
- 14 É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores.

 15 A SEMURB aprova através desta Autorização, nos limites de sua competência, a exposição dos meios de anuncio acima citados às condições do Meio Ambiente, conforme parecer favorável do Setor de Licenciamento de Serviços SLS e demais instruções técnicas anexas ao processo acima mencionado;
- 16 O anunciante e os profissionais que subscreveram os projetos são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização será anulada;
- 17 O anunciante é obrigado a atender às condicionantes aqui dispostas sob pena de cancetamento desta Autorização, multa e remoção dos anúncios;
 18 A utilização de instalação elétrica para fins de iluminação da fachada somente será permitida se estiver de acordo com a ABNT-NBR 1054/97 em consonância com a respectiva ART-CREA;
 19 A transferência do meio para um local diverso daquele a que se refere esta Autorização exigirá novo licenciamento;
- 20 O não cumprimento das condições dispostas nesta Autorização implicará em falta de natureza grave, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100, de 19 de junho de 1992, ficando o empresujeito às penalidades previstas na referida lei e anulação desta Autorização;
- 21 Conforme disposto no Art. 40, incisos de V do Decreto Municipal 4,621/92 Regulamento dos meios de publicidade ao ar livre, é proibida a colocação de meios de exibição nas guias de calçamento, passeios, canteiros, ou áreas destinadas aos mesmos, já delimitadas com meio fio, revestimento de ruas e muros de arrimo, salvo projetos específicos aprovados pelo órgão de planeiamento municipal.

Natal (RN), 8 de maio de 2019



A autenticidade dessa Licença poderá ser conferida via Internet, no site http://www.natal.m.gor.br/semut.

Código de Validação: 38056.82460.19.46019







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.626.845/0001-92 Certidão nº: 28331853/2022

Expedição: 29/08/2022, às 18:47:31

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.626.845/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.











GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09F3.5063.83F1.6C8A Cetidão gerada em 9/11/2015 14:44:33 PROTOCOLO SIARCO 15/844975-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

NIRE 26.6.0009307-9

ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO

EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMPRCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO: 10054583400197 2015.11.10 17:16:01 43:00 on: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO

ARQUIVADO EM 9/11/2015 14:44:33 **AUTENTICIDADE** 09F3.5063.03F1.5C0A

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A

Recife , 09 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa Secretário Geral





Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES Data - 10/11/2015 05:16:01 Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

CHANCELA DIGITAL



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ULTRA PROMOÇÕES & EVENTOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição;

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1977, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, cartefra nacional de habilitação nº 03213590730, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a): Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 275, Sala 2201, Pina, Recife, PE, CEP 51.110-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial ULTRA PROMOÇÕES E **EVENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES, 275, SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES; E LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Req: 81500000762000

Página



CHANCELA DIGITAL 15/844675-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11 NTO 26500890078 ARQUÍVADO 9/11/2015 14 44 26500993079 ARQUÍVADO 971/2015 14 44 ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EJRELI EMPRESA

leins - ICP Braut, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



eto Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui o Initra-Catrollura de Choves Públicas E

There

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015 SOB №: 26600093079 Protocolo: 15/844075-7

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 037,020,744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES Data - 9/11/2015 14:44:33 Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A Justa Comercial de Pernambuco Autenticade http://www.juccepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A

rudo por melo digital, conforme MP 2200-2 de 24/58/2011, que institul a Infra-Estrutura de Cheves Públicas Brasileiro - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2º

26,0,000307-4

26,0,000307-4

D 1599-4075-7 PRICTOCOLADO 5-11-0015 11-00-90

PRO 25500003678 ARQUIVADO 8-11-2015 14-44-33

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI Nº PROTDCOLO Nº ARQUIVAMEN EMPRESA



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ULTRA PROMOÇÕES & EVENTOS EIBELI

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (olênta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procederse-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência: contra as relacões de consumo; fé pública ou propriedade:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Reg: 81500000762000

Página



CHANCELA DIGITAL

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



DA EMPRESA INDIVIDUAL DE HESP ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o len de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo :

RECIFE, 10 de setembro de 2015.

ROGERIO MEDE/ROS CABRAL JUNIOR CPF: 915.849.574-68

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM

Francaco Emissional Lácines Subst. Octina Morate de Libonativa - Subst.

As Sur Commigne Frents, 133 - Son Vagoria - Per From (81) 3225-0019

Reconheco por semelhança a firma indicada de Reconnect for searlance a Tira indicad de l'entre Roberio Medeiros Cabral Junior que confere c/ o adrão reo nesta serventia. Uso for Recife, 28 de outubro de 2015. En teste da verda Recife, 28 de outubro de 2015. En teste da verda Recife, 28 de outubro de 2015. En teste da verda Recife, 28 de outubro de 2015. En teste da verda Recife, 28 de outubro de 2015. En teste da verda Recife. Ré 3,29 ISNR: Ré 0:66 Fotal: Ré 3,95 at Selo: 0074799 1F109201501.12078 ##



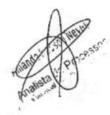
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 SOB Nº 26600093079

Protocolo: 15/844075-7

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL



Req: 81500000762000

Página



Documento disponibilizado a 037,020,744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES Data - 9/11/2015 14:44:33

Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

Justa Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A

CHANCELA DIGITAL



is Assinado per melo digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institul a trita-Catrotura de Chaves Públicas Brasilleira - ICP Brasil, em vigor conscarte E.C. nº32 de 11/06/2001 - Art.P

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA F				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	DE SITUAÇÃ	ÃO DATA DE ABER 09/11/2015	TURA
NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCOES	E EVENTOS EIRELI - EPP				Lange a
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AI 90.01-9-02 - Produção	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL musical				
90.01-9-99 - Artes cani	palcos, coberturas e outras e	sau uturas de uso temp	Grand, exceto	andannes	
90.01-9-06 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	cas, espetáculos e atividades o de sonorização e de iluminaç de organização de feiras, cong ATUREZA JURÍDICA IVIDUAL DE RESP.LIMITADA (ção ressos, exposições e f	estas		
90.01-9-06 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NI 230-5 - EMPRESA INDI	de sonorização e de iluminaç de organização de feiras, cong ATUREZA JURÍDICA IVIDUAL DE RESP.LIMITADA (ção ressos, exposições e f DE NATUREZA EMPRE	estas SARIA)	470	TRADE CENTER
90.01-9-06 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d código e descrição da N. 230-5 - EMPRESA INDI LOGRADOURO	de sonorização e de iluminaç de organização de feiras, cong ATUREZA JURÍDICA IVIDUAL DE RESP.LIMITADA (PE NATUREZA EMPRE	estas SARIA)	470	TRADE CENTER
90.01-9-06 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 230-5 - EMPRESA INDI LOGRADOURO AV ANTONIO DE GOE:	de sonorização e de iluminação e organização de feiras, cong ATUREZA JURÍDICA MIDUAL DE RESP.LIMITADA (S BAIRRO/DISTRITO PINA	passos, exposições e f DE NATUREZA EMPRE NUMERO 275 MUNICIPIO	ESARIA) COMPLEMENT SALA 220	470	UF
90.01-9-06 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 230-5 - EMPRESA INDI LOGRADOURO AV ANTONIO DE GOE: CEP 51.110-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	de sonorização e de iluminação errorização de feiras, congratureza Juridica IVIDUAL DE RESP.LIMITADA (BAIRRO/DISTRITO PINA EYAHOO.COM.BR	DE NATUREZA EMPRE NUMERO 275 MUNICIPIO RECIFE TELEFONE	ESARIA) COMPLEMENT SALA 220	470	UF
90.01-9-06 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 230-5 - EMPRESA INDI LOGRADOURO AV ANTONIO DE GOE: CEP 51.110-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANA.ANGELICA. ENTE FEDERATIVO RESPON:	de sonorização e de iluminação errorização de feiras, congratureza Juridica IVIDUAL DE RESP.LIMITADA (BAIRRO/DISTRITO PINA EYAHOO.COM.BR	DE NATUREZA EMPRE NUMERO 275 MUNICIPIO RECIFE TELEFONE	ESARIA) COMPLEMENT SALA 220	470	UF PE
90.01-9-06 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 230-5 - EMPRESA INDI LOGRADOURO AV ANTONIO DE GOE: CEP 51.110-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANA.ANGELICA@ ENTE FEDERATIVO RESPON:	de sonorização e de iluminação error de organização de feiras, congratureza Juridica (VIDUAL DE RESP.LIMITADA (BAIRRO/DISTRITO PINA (BYAHOO.COM.BR	DE NATUREZA EMPRE NUMERO 275 MUNICIPIO RECIFE TELEFONE	ESARIA) COMPLEMENT SALA 220	NTO 11 EDIF INTERN.	UF PE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 16:04:21 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova...

09/11/2015



CHANCELA DIGITAL

NRE 25,5,009397-9

NP PROTOCOL 0

NP

ks - ICP Brasit, eni vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2*

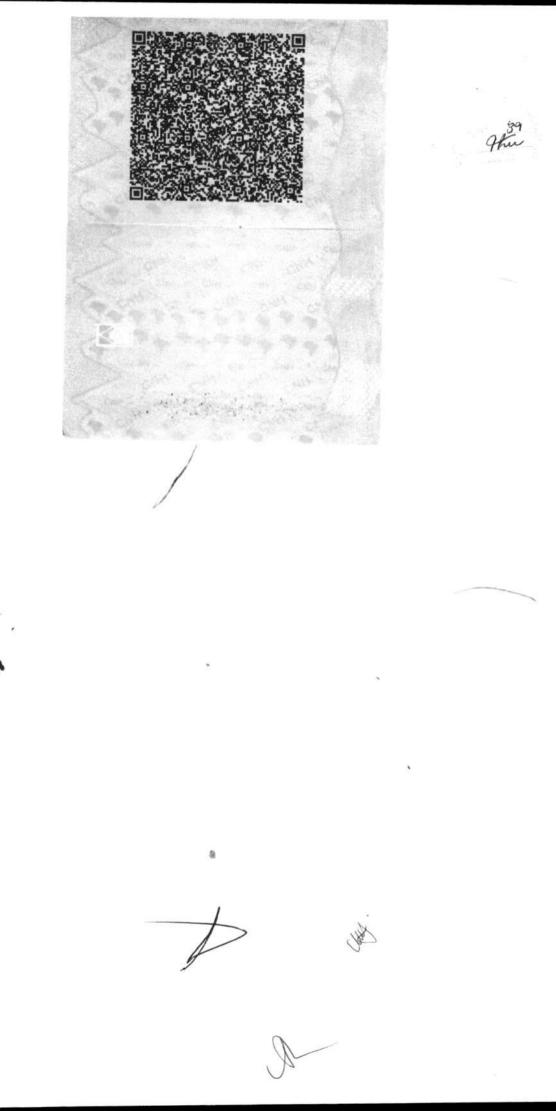


38 July

20079006064 SSP CE DATE HANCEMENTO 063.520.423-17 24/09/1994
FRANCISCO BEZERRA XAVIER MARIA MARLI COSTA XAVIER
ASE ASE
28/11/2022 -01/04/2029
1.4
mad cat som

P

n





NÚMERO DE INSCRIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO	NACIONAL	DA	PESSOA	JURIDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

MATRIZ		CADASTRAL	09/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCO	DES E EVENTOS EIRELI			
	94 (55.45 %) (1942) 123 (1971) (1944 * 1,445) 224 (27) (1971) 134 (1971) 135 (1971) 135 (1971) 135 (1971) 135			
TÍTULO DO ESTABELEO	IMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
código e descrição 90.01-9-02 - Produ	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ÇÃO MUSICAI			
77.39-0-03 - Alugu 77.39-0-99 - Alugu operador 82.30-0-01 - Service	DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUND el de palcos, coberturas e outra el de outras máquinas e equipa cos de organização de feiras, co cênicas, espetáculos e atividad	as estruturas de uso temporário mentos comerciais e industriai ongressos, exposições e festas	s não especificados anterio	ormente, sem
	DA NATUREZA JURÍDICA ndividual de Responsabilidade L	Limitada (de Natureza Empresá	ri	
AV AMINTAS BAR	ROS		OMPLEMENTO ALA 1802 E 1803 BLOCO B	
59.075-810	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL		UF RN
ENDEREÇO ELETRÓNIO ULTRAPROMOCO	ES2015@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3877-9888		
ENTE FEDERATIVO RES	PONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CA 09/11/2015	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 18:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Yury Bruno Alencar Araujo

FATURA

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

Código

Rua Luiz Coelho Rocha, 100 - Lagoa Seca Juazeiro do Norte/CE

Vencimento 33681361 346,02 25/04/2022

CPF 023.644.443-30 Forma de Pagamento Boleto

Valor

IMPORTANTE

A partir de 01 de janeiro de 2022, o preço da mensalidade do Brisamusic passará a ser R\$ 19,90. Caso não queira manter a sua assinatura pelo novo preço, entre em contato com o 0800 281 3017.

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC,

transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

Descrição	do(s)	Serviço	(s)	
-----------	-------	---------	-----	--

20001940 40(0) 0011190(0)	
Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade FALE MAIS FIT II	9,90 (+)
Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	_
Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade BRISAPLAY	-
Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade DESCONTO DE 40% IP FIXO	20,00 (-)
Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade INTERNET 300MB	299,00 (+)
Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade IP FIXO	50,00 (+)
Cobrança do mês 25/04/2022 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	6,78 (+)
Cobrança do mês 25/04/2022 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	-

P bradesco

237-2

23792.36702 20001.067303 51000.226509 5 89660000034602

Yury Bruno Alencar Araujo - CPF: 023.644.443-30 Valor do Documento 10673051 10673051 25/04/2022 346,02 346,02

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460-000

2367-1/0002265-9

bradesco

237-2

23792.36702 20001.067303 51000.226509 5 89660000034602

Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO							Vendimento 25/04/2022		
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A CNPJ: 04.601.397/0001-28						Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9			
Data do Documento 22/04/2022				Espécie Documento Outro	Ac	Aceite Data do Processamento N 22/04/2022		Nosso Número / Cód. do Documento 02/00010673051-	
Carteira 02		Espécie Real	Quantic	fade		Valo		(=) Valor do Documento 346,02	
Instruções								(-) Desconto	
SR. CAIXA. NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO.						AL DO MESMO.	(-) Abatimento		
NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLUÍDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO.						TURA QUANDO DEVIDOS.	(+) Mora		
						CIMENTO.	(+) Outros Acréscimos		
CREDITOS CEDIDOS FID	CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.						(=) Valor Cobrado		
Pagador			_						

Yury Bruno Alencar Araujo - CPF: 023.644.443-30 Rua Luiz Coelho Rocha, 100 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE - 63040-180

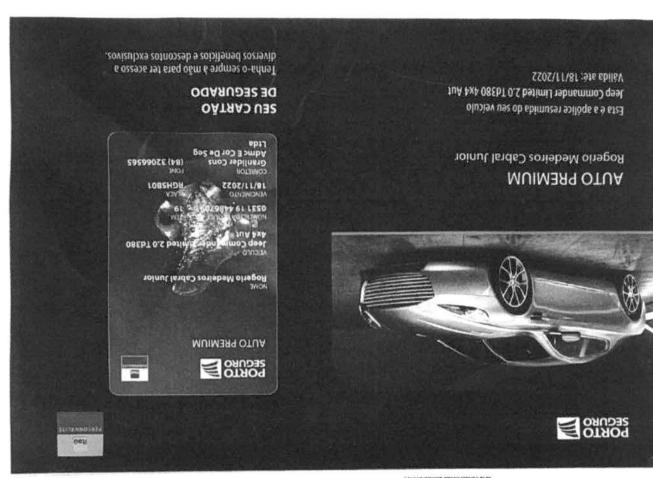
Autenticação mecânica - Ficha de Compesação























O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Striep.

Rogerio Medeiros Cabral Junior Av Governador Silvio Pedroza, 246 Apto 601 Areia Preta 59014-100 - Natal - RN



Av. Rio Branco, 1,489 Cidade: Sio Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNIP-61.196.16U/0001-60 Autorizada a funcionar pela Decreto Lei 20.138 de 66/12/1945

(11)3003-9303 - = WhatsApp - Todo Brasil 333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo 0300 33-PORTO (0300 33-76786) - Todo Brasil 4004-PDRTD (4004-76786) - Demas localidades

0800 727 2766 - SAC informação, reclamação e cancelamento

Reg. 454364 / Lote: 345261

0600 727 8736 - Abendimento enclasivo para deficiences auditivos 0600 727 1844 - Ouvidoría

0800 021 8484 - Atendimento-gratalto

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolados pela sociedade / entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço www.SUSEP gav. br., de accedo como número de processo constante da apolice /

Código de Registro da Seguradora: 05886



câmera do seu celular e confira na Área do Citente sua apolice completa e as normas da Lei Geral de Proteção de Bados

Valor de Mercado e Valor Determinado. Consulte regras, abrangências e limites de utilização nas Condições Gezais do seguro em nosso site www.portoseguio.com br. Processo SUSEP. 13414-100233/2004-5





Telefónica Bras II S/A Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376. Ed. Eco Berrini Gladde Monyōes CEP: 04571-638 - São Paulo - SP

CNPJ: 02:558:157/0001-82

INTERNET

SERVICOS

SUBTOTAL

TOTAL

hisc Est. 1083 839491 12 http://www.vivo.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Nome: ULTRA PROMO COES E EVENTOS FIRELLEPP

Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL/RN Código do cliente: 8999 6760 9335 DV 3

CNPJ/CPF: 23626845000192

Tipo de cliente: Não residencial

Estado de instalação: Rio Grande do Norte

DETALHAMENTO DOS SERVICOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | Rua Xavier Fernandes, 15 - Parte - 59070-080 Natal RN Telefonica Brasil S.A. | Rua Xavier Fernandes, 15 - Parte - 59070-080 Natai KN CNPJ:02558.157/0020-25 - Insc. Est. 20.092370-6 | Prestação de servico de comunicação - CFOR 5300

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos

1 NTL-814NM BDCB P-013 VIVO Fibra 50 Mega Empresas GTII FSP SUBTOTAL

Ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal GTII ESP

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos

Desconto Mensalidade Principal R\$ 55.00

série: UK subsérie; Data / Período Aliquota PIS/COFINS Valor(R\$)

03/03/2022 a 02/04/2022 3,65% 115.21 116.21

Data / Período Aliquota PIS/COFINS Valor(R\$) 03/03/2022 a 02/04/2022 73,84 03/03/2022 a 02/04/2022

84-3033-1010

18.84 135,05

NEEST 336820-DN

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Ligações Locais SUBTOTAL

es Nacionals de Longa Distância Duração Destino 00:05:48 BELO HORIZONTE 01/04/2022 09:30 10

00:05:48 BELO HORIZONTE

TOTAL TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

Número Tipo 3125 336 840 3125 336 840 DESENT

Horário Aliquota PIS/COFINS Valor(R\$) Normal 3()96 3,65%

e ao consumidor.

Aliquota PIS/COFINS

Valor do ICMS: 0,00

Valor do PIS/COFINS: 4,16

0,00 0.00 0,00

0,00

Reservado ao Fisco 54c6.8b50.6319.ffa6.9d3a.05c1.04e3.425f

ICMS PIS/COFINS Base de cálculo: 135,05 Aliguota: 30% Valor do ICMS: 40 51 Base de cálculo: 94,53 Aliquota: 3,65% Valor do PIS/COFINS: 3,45 A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repa

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

01/04/2022 09:38:55

SUBTOTAL

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | CNPJ-02558 157/0135-74

Servicos Digitais Telefone

Serviços Digitais

Outros Serviços

Protege Empresas 600GB

Outros Serviços

TOTAL
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

ICMS

Base de cálculo: 0,00 Base de cálculo: 44,99 PIS/COFINS

Data / Período

Aliquota: 0%

Alíquota: 9,25%

03/03/2022 a 02/04/2022

9.25% 10,00

Data / Período Aliquota PIS/COFINS 03/03/2022 a 02/04/2022

34,99

44,99 44,99

Valor(R\$

TOTAL GERAL A PAGAR

180,04



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A

Av. Engenheiro Lutz Carlos Berrini, 1376
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP. 04571-696 - São Paulio - SP
CNPJ. 02558.15770001-62
linac Est. 1053.839491 12
http://www.vbr.oc.cm/br

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-81 0 - NATAL / RN
Código do cliente: 8999 6760 9335 DV: 3

Mês de referência: Abril/2022

Número da fatura: 1471 832 239-0 Tipo de cliente: Não residencial

Estado de instalação. Rio Grande do Norte

21/04/2022 180,04

Descrição da sua fatura

VALOR (R\$)
11.050.000.000.000.000.000.000.000.000.0
116,21
24.00
34,99
-
28.84
0.00
180,04
0.00
0.00
0,00

Histórico de consumo

Total utilizado em min.seg
das faturas com vencimento em.

Tipo de Ligação Fevereiro Marco Abril
Minutos Locais Utilizados 7.00 40.30 1.00

Thu

0

1136

Vivo Valoriza

Lig Nac Longa Distância

Aproveite os ben eficios do Vivo Valoriza no Apo Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de 01/21 a 12/21. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contras, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não este jam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evit e a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito, Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluçãos. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM ertigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV ertigo 6º da Resolução 488/2007, Central de Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de tala/audição.

(133) PJ BL / 120 / Vivo Fibra 50 Mega Empresas (238) PA139 limitados Locais Empresas PA140 limitados Longa Distancia Empresas

Autenticação Mecânica Destague Agui Valor a Pagar (R\$) Data de Vencimento Nome do Cliente 180,04 21/04/2022 **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP** Código para Cadastramento Código do cliente Número da Fatura de Débito Automático 899967609335-3 1471832239-0 8999 6760 9335 Pagar via Pix





Deixe as malas prontas e viaje com a

ALL - Accor Live Limitless.



Aproveite 10% de desconte em diarias de hotéis selecionados no Brasil e na América do Sul.















Verifique quais hoteis estão disponíveis para a sua categoria.

Baixe o app e resgate já o benefício.















Acesse pelo WhatsApp: 11 99915-1515





Aura, mostra a 2ª via da minha conta.





Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.









1-1-1-1-1111-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA 59075-810 NATAL RN













Meu Vivo Pixo e rema mem







exitoleV oviV smallpout on Automatico voce anda nombs benefit come conta Digital - Debito

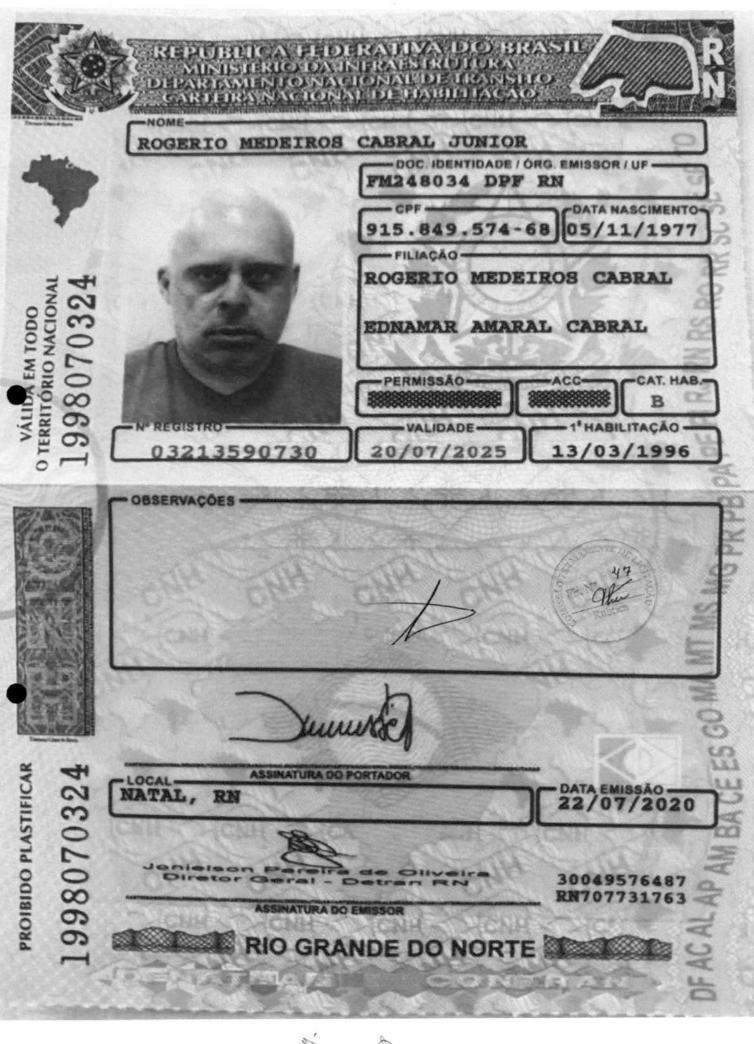


Aproveite e ative também o Débito Automátic



Conta Digital. Praticidade além da conta.









CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO № 02

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 915.849.574-68, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI, ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.626.845/0001-92, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo — CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01:
- Locação de equipamentos geradores CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos CNAE 7739-0/03.

Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme Lei nº 12.441, Art. 980-A, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, já acima qualificado.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB N° 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara SECRETĂRIA-GERAL NATAL, 28/01/2019 www.redesim.rn.gov.br





Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 915.849.574-68, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D. Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.626.845/0001-92, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.626.845/0001-92, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, já acima qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB N° 20190031778. PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900375810. NIRE: 24600066967. ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara SECRETÁRIA-GERAL NATAL, 28/01/2019 www.redesim.rn.gov.br



Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª - DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos CNAE 7739-0/03.

Cláusula 4ª - DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudícialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

Cláusula 6ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidira com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

Cláusula 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB N° 20190031778. PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900375810. NIRE: 24600066967. ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara SECRETÁRIA-GERAL NATAL, 28/01/2019 www.redesim.rn.gov.br Mi



O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª − O Titular Sr. ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.

ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

Vitular



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB N° 20190031778. PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900375810. NIRE: 24600066967. ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara SECRETÁRIA-GERAL NATAL, 28/01/2019 www.redesim.rn.gov.br

D





Prefeitura Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022 CONTRATO Nº. 086/2022

> Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Servicos Artísticos, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o Município de Glória, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.217.335/0001-70 com sede na Av. Presidente Ernesto Geisel, nº48, Glória - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Souza Cavalcanti. doravante David de denominado CONTRATANTE, e, do outro lado à empresa: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, estabelecida na Rua Sebastião Palmeira, Nº. 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.010.970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.939.747/0001-80, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, representado pelo Sr. Yuri Bruno Alencar Araújo, portador do CPF nº 023.644.443-30, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, a Prestação de Serviços de Show Musical com a apresentação artística **JONAS ESTICADO** no dia 12 de junho de 2022 a partir das 01h:30 minutos, na cidade de Glória - BA, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - do CONTRATADO:

- a) apresentação do grupo contratado, de acordo com o objeto do contrato;
- b) fiel cumprimento das obrigações ora assumidas;

A

M





Prefeitura Municipal

- c) responsabilizar-se pelos prejuízos e/ou danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, na execução deste Contrato;
- d) assumir todo e qualquer prejuízo decorrente da não execução dos serviços, a que der causa;
- e) atender às solicitações extras da CONTRATANTE face à ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis, a critério dela;

II - do CONTRATANTE:

- a) possibilitar ao CONTRATADO condições que lhe permita o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados;
- b) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula terceira;
- c) acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;
- d) informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução do serviço contratado;
- e) colocar à disposição do CONTRATADO: palco, sonorização e iluminação para realização do(s) show(s).
- f) assegurar a segurança do CONTRATADO e seus músicos, bem como dos equipamentos/instrumentos, a partir da entrada dos mesmos no local da apresentação do show.

Parágrafo Único - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser paga pelo CONTRATANTE, após a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente.

- § 1º. Encontram-se inclusos no valor supra mencionados, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados
- § 2º. A falta do pagamento de parcela a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Glória, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 03.02.00 - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade: 1083 – Promoção de Eventos Culturais no Município

1

C &



Prefeitura Municipal



Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídico Fonte – 00/42

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

l - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 15 (quinze) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.



W





Prefeitura Municipal

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente contrato tem embasamento legal no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, por se tratar a banda contratada de organização do setor artístico consagrada pela opinião pública.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A execução do serviço objeto deste contrato será no dia 12 de junho de 2022.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Paulo Afonso-BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Glória, 06 de junho de 2022.

David de Souza Cavalcanti
Prefeitura Municipal de Glória
Contratante

YURY BRUND ALENCAR NAME SIGN AS A CONTROL OF THE SIGNAL AS

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA Contratada

Testemunhas:

PF:

Te ineigle la mio de siler Sont

Nome:

CPF: 033.018.365-69

+

CA.



Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO N°. 086/2022 INEXIGIBILIDADE N° 047/2022

Objeto – Constitui o objeto do presente contrato, a Prestação de Serviços de Show Musical com a apresentação artística **JONAS ESTICADO** no dia 12 de junho de 2022, a partir das 01h:30 minutos, na cidade de Glória - BA, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória.

Contratada - JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Valor Global do Contrato - R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Período de Vigência - 12 de junho de 2022.

Glória, 06 de junho de 2022.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas Presidente da Comissão de Licitação

1

ÉU,



Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022

Objeto — Constitui o objeto do presente contrato, a Prestação de Serviços de Show Musical com a apresentação artística **JONAS ESTICADO** no dia 12 de junho de 2022, a partir das 01h:30 minutos, na cidade de Glória - BA, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória.

Contratada - JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Valor Global do Contrato - R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Período de Vigência - 12 de junho de 2022.

Glória, 06 de junho de 2022.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas Presidente da Comissão de Licitação







ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº 0000000458

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA	FISCAL	ELETRÔNICA	DE	PRESTAÇÃO	DE	SERVICOS
			-			051111000

Data de Geração	05/06/2019	Competência	JUN/2019	Nº da NFS-e Substituída	457
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUAQUARA-BA	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME										
Nome Fantasia	a									
Endereço	RUA HORACIO CAM	PELO,	500 - PREFEI	го мац	JRO SAMP	AIO				a second
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80		Insc.Municipal	11284	28 U	F	CE	Insc. Estadual	0	•
Cidade JUAZI	EIRO DO NORTE	C.E	.P 63010970	Comp.	SALA 103			-	Tele	efone 9259-1645

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

	Razão Social	PREFE	ITURA MUNICIPAL	DE JAGUAQU	ARA-BA	E-mail		
	Endereço	PÇ J.J	SEABRA, 172 CENT	TRO 45.345-00	0 JAGUAQUARA-BA			
CPF/CNPJ	13.910.211/0001-	03	Insc. Municipal	2509555	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística do Cantor JONAS ESTICADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2019, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA NO DIA 24/06/2019.

Valor do Cachê R\$ 160.000,00

DADOS DA CONTA:

CÓDIGO DA OBRA

Banco/agência/conta: Banco do Brasil – Ag: 0433-2 C/c: 71.143-8
Banco/agência/conta: Banco do Bradesco – Ag: 0692 / Conta: 23332-3
Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ART DA OBRA

			TRIBUTOS FE	DERAIS				
PIS 0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	2.400,00
VALORES DO PRE	STADOR	INFO	RMAÇÕES DA	OPERAÇÃO)	CÁLCUL	O DO ISS	
Valor dos Serviços 160.000,00			Natureza da Op		Valor dos Serviços	160.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tr	ibutada Fora do	Município		(-) Dedução permitid	ta em lei	0,00

Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	160.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	2.400,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	160.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	8.000,00	TtZ8FI7d3W-S	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	149.600,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	8.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esta Nota substitui a de Nº 0000000457

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 06

06/10/21 16:17

D

Hora da emissão:

19:12:26





Prefeitura Municipal do Natal Secretaria Municipal de Tributação Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e Nota Natalense

Nº da Nota:

0000000004

Competência:

DEZ/2021

Data Prestação Serviço: 10/12/2021

Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão:

10/12/2021 às 12:17:57

Código de Verificação: 250999766

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ:

42.641.311/0001-80

Inscrição Municipal:

222.922-7

Razão Social: DUBEM PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço:

AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1317, LOJA 01, TIROL, 59015-145

Município:

NATAL

UF:

RN

Telefone:

(81) 9750-0982

E-mail:

NETINHO.LINS@HOTMAIL.COM

Tomador de Servicos

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

CPF/CNPJ:

83.334.672/0001-60

Inscrição Municipal:

Endereço:

AV PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES, 68063-000

Município:

ULIANOPOLIS

UF:

PA

Telefone:

(00)0000-0000

E-mail:

licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br

Servicos

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM SHOW MUSICAL NACIONAÇL COM O CANTOR JONAS ESTICADO, EM COMEMORAÇÃO DO 30° ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS ESTADO PARÁ.

Quant. 1,0000

VIr. Unitário

Valor Total

150.000,00 150 000 00

DE ACORDO COM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210668 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021 - SEMAF INEXIGILIDADE N°018/2021 - PMU

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO SA AGENCIA 2219 CONTA CORRENTE 43686-0

				Valor Total da NFS-e R\$	150.000,00	
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)		Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)		COFINS (R\$)	DIS/DASED (DE)	

Quant. Vlr. Unitário Valor Total

Item Descrição

Outras Informações

Local da prestação do serviço: ULIANOPOLIS/PA.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO RETER ISS NA FONTE BANCO BRADESCO SA AGENCIA 2219 CONTA CORRENTE 43686-0.

1

Jr. De





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.626.845/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR, portador da carteira de Identidade n° 1388857 SSP/RN e CPF: 915.849.574-68, DECLARAM, para fins de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega Menor de dezoitos anos.

Natal-RN, 29 de Setembro de 2022.

ULTRA PROMOCOES E

Assinado de forma digital por ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI:23626845000192 EIRELI:23626845000192 Dados: 2022.09.29 10:46:31

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR CPF: 915.849.574-68



